

Ata reunião COMDEMA

No dia 20 de Novembro de 2015 às 13h30 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guabiruba foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Estavam presente os Senhores(as) Bruna Eli Ebele, Karol Diego Carminatti, Rafael Riffel, Anselmo Scharf, Juliano Piske, Gerson Luis Guebert, Arno José Kohler. A Senhora presidente deu boas vindas aos conselheiros e deu inicio a reunião. Primeiramente a Senhora Presidente fez a leitura da ATA 008 a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Dando continuidade na reunião a Senhora presidente apresentou cinco diagnósticos sócios ambientais que deverão ser analisados pelo conselho. O primeiro Diagnóstico apresentado para ser analisado foi da Sra. Solange Heinz, cuja documentação foi protocolada sob Processo 283/2015. A matrícula nº 63.948 informa uma área de 563,87m², mas segundo medições em campo, os profissionais responsáveis afirmam que a área da matrícula está incorreta, pois o imóvel possui uma área de 1.305,57m². Com isso os conselheiros acataram com o descrito no Parecer Técnico 078/2015 da Secretaria de Meio Ambiente, solicitando também a retificação da área descrita na matrícula do imóvel. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros. O segundo diagnóstico sócio ambiental apresentado para análise foi do Sr. Norival Schumacher, cuja documentação foi protocolada sob Processo 272/2015, acompanhado de Parecer Técnico 066/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros. O terceiro diagnóstico sócio ambiental apresentado para análise foi do Sr. Márcio Gums, cuja documentação foi protocolada sob Processo 198/2015. Os conselheiros acataram com o descrito no Parecer Técnico 079/2015, onde como maneira compensatória, o Sr. Márcio deverá doar ao Município 100 (cem) mudas de Extremosa com os padrões para a urbanização urbana. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros. O quarto diagnóstico sócio ambiental apresentado para análise foi do Sr. Célio Guido Boos, cuja documentação foi protocolada sob Processo 303/2015, acompanhado de Parecer Técnico 080/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros com a condição de deixar a parte do terreno que se situa no lado direito da Rua Felipe Wippel (outra margem do Rio) destinada à compensação ambiental, não podendo ser utilizada para outros fins, apenas para área verde. O quinto diagnóstico sócio ambiental apresentado para análise foi do Sr. Ambrósio Laureano Delabenetti, cuja documentação foi protocolada sob Processo 249/2015. Visto que no imóvel há construções a menos de 5 metros de recuo do Rio, o Conselho definiu por unanimidade que para o imóvel seja considerado inserido em área urbana consolidada, deverá ser apresentado um novo PRAD, que contemple a demolição, retirada de todos os entulhos da faixa dos 15 metros, isolamento da área e efetivo plantio para a recuperação da APP. Caso contrário a inserção do imóvel será indeferida.

Por fim a Senhora presidente deu por encerrada a reunião.

Guabiruba, 20 de Novembro de 2015.

